

PORTARIA Nº 544/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 30 de maio de 2022 e protocolado nesta repartição em 30/05/2022, sob o número 810 do livro 44 e folhas nº 156;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 145 de 14 junho de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **JANDER MATEUS SANTOS DA SILVA, Auxiliar Operacional**, registrado (a) na Matrícula nº 007253-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2022 a 29/11/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho de 2010 a julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de outubro de 2022**, data em que o mesmo deixou de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de outubro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 544/2022

PORTARIA Nº 544/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 30 de maio de 2022 e protocolado nesta repartição em 30/05/2022, sob o número 810 do livro 44 e folhas nº 156;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 145 de 14 junho de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **JANDER MATEUS SANTOS DA SILVA, Auxiliar Operacional**, registrado (a) na Matrícula nº 007253-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2022 a 29/11/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho de 2010 a julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de outubro de 2022**, data em que o mesmo deixou de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: D020477B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/10/2022. Edição 3097

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>